

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 039/2016**  
**Referente ao Aviso Nº 054/2016, publicado no D.O.E. de 13/05/2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares 2016.2, da terceira turma - no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV da UNEB em Jacobina**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 964/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 28 de março de 2013, e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em reunião do Conselho Técnico Científico (CTC) de 09 a 11 de dezembro de 2013.

**1 - DA NATUREZA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE:**

O Mestrado Profissional em Educação e Diversidade tem como questão central a problemática da profissionalização dos educadores para atuarem com as diversidades e singularidades socioeducativas e culturais da Educação Básica.

**a) OBJETIVOS:**

- Trabalhar em favor da qualificação dos educadores para atuarem com as diversidades;
- Qualificar profissionais para intervir, pedagogicamente, nas realidades educacionais de diversidade e desigualdade social.

**b) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Diversidade e Profissionalização Docente**

**c) LINHAS DE PESQUISA:**

1. **FORMAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES** - Enfatiza a formação docente para atuar com as linguagens nas práticas educativas. Ocupa-se dos contextos sócios históricos e culturais de formação, relacionando-os com as linguagens, as identidades e as práticas culturais. Compreende a formação de educadores para a abordagem das diversidades culturais, considerando as tecnologias e os sistemas de comunicação em conexão com as identidades e transformações culturais.
2. **CULTURA ESCOLAR, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE** - Ocupa-se da formação e profissionalização dos educadores no contexto das diversidades em sua relação com a história, os espaços e as demandas sociais. Estuda a cultura escolar, a produção de saberes, as instituições e as políticas de gestão e organização do trabalho educativo como lugar/meio de aperfeiçoamento docente. Aborda a relação da Universidade com a Escola Básica com vistas ao aprimoramento da docência e das aprendizagens.

**2- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO**

Estão habilitados à inscrição, no Processo de Seleção para a 3ª (terceira) Turma do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade, os candidatos que tenham concluído Curso Superior de Graduação, preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. A inscrição do candidato portador de diploma de Curso Superior de instituição estrangeira está condicionada à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição

de Educação Superior Brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

### 3- DAS VAGAS OFERECIDAS:

3.1 São oferecidas 40 (quarenta) vagas para ingresso no semestre letivo 2016.2, distribuídos, a saber: 15 (quinze) vagas para servidores da UNEB, sendo 10 (dez) vagas para docentes e 05 (cinco) para técnicos administrativos; 15 (quinze) vagas para os profissionais do quadro de instituições parceiras e 10 (dez) vagas para demanda social.

3.1.1 As vagas destinadas a servidores da UNEB e/ou profissionais do quadro das instituições parceiras que não forem preenchidas serão remanejadas para demanda social.

3.1.2 As vagas constantes neste Edital poderão não ser totalmente preenchidas, considerando que apenas os candidatos aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as etapas do processo seletivo, serão classificados.

3.2 A Comissão de Seleção é composta pela Coordenação do Curso e Docentes do Programa, e decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, bem como julgará os recursos apresentados durante as etapas deste Processo Seletivo.

3.3 Em atendimento à Resolução do CONSU n.º 468/2007/CONSU publicado no DOE de 16.08.2007, serão ofertadas 40% (quarenta) por cento das vagas para candidatos negros e 5% (cinco) por cento das vagas para indígenas, que preencherem as condições e optarem pelo Sistema de Cotas.

### 4-DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas *online* no período de **23 de maio a 15 de junho de 2016**, exclusivamente pelo site [www.mped.uneb.br](http://www.mped.uneb.br). Os documentos devem ser postados via SEDEX até o último dia previsto no cronograma para inscrição. O envelope lacrado, com todos os documentos exigidos no item 4.1 deste Edital, deve ser identificado e enviado para o seguinte destinatário e endereço:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH – CAMPUS IV  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE (MPED) AV.  
J.J SEABRA Nº 158, BAIRRO DA ESTAÇÃO  
CEP 44.700.000 - JACOBINA-BA

#### 4.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, será exigido o envio (por SEDEX) em envelope lacrado, contendo a documentação abaixo discriminada, encadernada na ordem que segue:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo disponível em <http://siar.uneb.br/MPED20162>).

Indicação da Linha de Pesquisa e opção por modalidade de vaga. A não indicação da Linha de Pesquisa pelo candidato no formulário específico implicará na não homologação da sua inscrição, não cabendo nenhum tipo de recurso;

b) Cópia do Diploma de maior titulação (não é necessário autenticação);

c) Cópia do Diploma de graduação (não é necessário autenticação);

d) Cópia do Currículo *Lattes* atualizado, impresso diretamente na plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

e) Cópia da Carteira de Identidade – RG (não é necessário autenticação);

f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (não é necessário autenticação);

g) 1 (uma) foto 3X4 recente;

h) O Comprovante original do pagamento da inscrição feito, exclusivamente, via depósito bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) no Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991-810-8, favorecido SCU BB UNEB - Jacobina;

i) Comprovação do vínculo institucional do candidato;

j) Caso o candidato não tenha vínculo com instituição de Educação Básica, deverá apresentar declaração da instituição educacional onde o mesmo realizará sua pesquisa de mestrado;

k) Envio de 3 (três) cópias do Anteprojeto de Pesquisa aplicada à educação – identificadas com o CPF do candidato, encadernadas individualmente e separadas da documentação listada acima - de acordo com o item 6.3.1 deste Edital.

4.1.1 Não serão homologadas as inscrições no caso da não apresentação de qualquer dos documentos acima mencionados, bem como não caracterizará motivo para apresentação de recursos.

4.1.2 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

4.1.3 A documentação enviada para análise, poderá ser devolvida até 30 (trinta) dias após o término da Seleção, na Secretaria do Programa – Campus Catuaba (CTA), caso seja do interesse do candidato. Findo este prazo, os documentos que não forem retirados, serão destruídos.

## 5- DA DISPENSA DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A dispensa da taxa de inscrição será concedida aos servidores públicos vinculados à UNEB (técnico administrativo ou docente) e far-se-á mediante apresentação de cópia do contracheque, comprovando seu vínculo (servidor efetivo, servidor em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA ou servidor em cargo comissionado). Será aceito o contracheque de um dos três últimos meses a partir do mês de publicação deste Edital.

## 6-DO PROCESSO SELETIVO

Todas as fases da Seleção serão eliminatórias, com nota de aprovação mínima igual a 7,00 (sete).

6.1 As informações a respeito do processo de seleção do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade serão fornecidas pelo e-mail [mped@uneb.br](mailto:mped@uneb.br), no mural do Mestrado e no sítio: <http://www.mped.uneb.br/>;

6.2 Os pedidos de inscrição só serão homologados mediante a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital;

6.3 Além da homologação das inscrições, as demais Etapas do Processo Seletivo serão organizadas em 3 (três) fases, conforme descritas a seguir:

### 6.3.1 ETAPA 1 - ANTEPROJETO DE PESQUISA:

a) Após a homologação das inscrições, serão avaliados os Anteprojetos de Pesquisa, obrigatoriamente aplicados à educação no contexto das diversidades socioeconômicas e culturais, sem identificação de nome, contendo na capa do anteprojeto o número do CPF do candidato;

b) O Anteprojeto de Pesquisa em três (03) vias deverá conter as seguintes especificações: ter no máximo 15 (quinze) páginas (incluídas capa, sumário e referências), fonte 12, Time New Roman, espaço 1,5, papel formato A4, margens superior 3 cm, inferior 2,0 cm; esquerda 3,0cm e direita 2,0 cm;

c) O Anteprojeto de Pesquisa contemplará os seguintes itens: Título; Apresentação; Justificativa; Problemática (reflexão sobre o tema e diálogo com bibliografia pertinente ao

tema); Objetivo Geral; Objetivos Específicos (contemplando, entre eles, uma possível proposta de intervenção relativa ao objeto a ser pesquisado); Metodologia (método e instrumentos de pesquisa); Cronograma de Pesquisa para 2 (dois) anos; Referências.

### 6.3.2 ETAPA 2 - PROVA ESCRITA:

- a) A realização da Prova Escrita dependerá da aprovação do Anteprojeto de Pesquisa (primeira etapa);
- b) Será dissertativa, tendo como referência a bibliografia disponibilizada no portal <http://www.mped.uneb.br/processo-seletivo-aluno-regular-2016/>, e será realizada em **22 de julho de 2016, das 9 às 13 horas**, no Campus Catuaba (CTA) – Jacobina - BA, consoante listagem de candidatos/sala, a ser afixada na entrada do Campus;
- c) Constará da produção (sem consulta) de 1(um) texto dissertativo-argumentativo, contendo no máximo 05 (cinco) laudas, incluindo as referências, versando sobre dois tópicos, sendo:
  - Tópico vinculado à área de concentração do Programa;
  - Tópico vinculado à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição.
- d) Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local de prova com 30 minutos de antecedência (8 horas e 30 minutos) para identificação da sala;
- e) A avaliação pelos membros da Banca Julgadora observará capacidade de argumentação e de síntese, reflexão em torno das ideias apresentadas, retomada articulada e intencional do tema, progressão e conclusão das ideias, domínio da modalidade escrita formal da língua e diálogo com a bibliografia pertinente. O resultado desta Etapa será divulgado, no dia 1º de agosto de 2016, na Secretaria e no portal do Programa [www.mped.uneb.br](http://www.mped.uneb.br).

### 6.3.3 ETAPA 3 - ENTREVISTA:

A entrevista será realizada no período de **03 a 05 de agosto de 2016**, no Campus Catuaba (CTA) – Jacobina – BA, conforme listagem de candidatos aprovados na Prova Escrita, a ser afixada na entrada do Campus CTA e divulgada no portal <http://www.mped.uneb.br/processo-seletivo-aluno-regular-2016/>, contendo datas e horários para cada candidato.

- a) Realização de uma entrevista (Anexo III) com os candidatos aprovados na Prova Escrita (segunda etapa) sobre: questões gerais em educação, o Anteprojeto de Pesquisa do/a candidato/a e vida profissional docente;
- b) Nesta etapa, será apreciado o Currículo *Lattes* do candidato devidamente atualizado, comprovando no ato da entrevista a última atualização realizada. Serão cotejados os dados do *Lattes* para subsidiar questões da entrevista;
- c) O currículo não será pontuado separadamente, embora seu conteúdo atualizado e as reflexões sobre ele sejam considerados como parte da entrevista;
- d) O agendamento das entrevistas ocorrerá por Linha de Pesquisa, a ser publicado no sítio e no mural do Programa, com datas e horários especificados.

## 7 - DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em todas as etapas da avaliação, serão mensuradas notas de zero a dez e aplicados os seguintes pesos, ao final do Processo Seletivo:

- a) Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: peso 03
- b) Prova Escrita: peso 04
- c) Entrevista: peso 03

Os aprovados na terceira etapa serão submetidos à classificação final mediante aplicação dos pesos e respeitada a distribuição de vagas, segundo categorias mencionadas neste Edital.

## 8– MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada no período de **10 a 12 de agosto de 2016**, na Secretaria do Programa, mediante a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula (disponível em <http://www.mped.uneb.br/processo-seletivo-aluno-regular-2016/>);
- b) 02 fotos 3x4 (recentes e iguais);
- c) Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópias do Título de Eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: (<http://www.tre-ba.jus.br>);
- f) Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
- h) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia);
- i) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- k) Termo de compromisso preenchido e assinado comprovando a atualização do Currículo *Lattes* (Anexo IV);
- l) Procuração (quando por terceiros);

8.2 A documentação especificada deverá ser apresentada e entregue pelo candidato ou através de procuração simples na Secretaria do Programa.

8.3 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade – RG (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
- k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia);
- l) Termo de compromisso preenchido e assinado comprovando a atualização do Currículo *Lattes* (Anexo IV);
- m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.4. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos indígenas:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);

- g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
- k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
- l) Declaração de vinculação étnica, em que esteja especificada a etnia a que pertence o candidato, emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, com associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional;
- m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.5. A não observância dos prazos estabelecidos e dos documentos solicitados implicará no cancelamento da matrícula.

## 9 – FUNCIONAMENTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE - MPED

Todas as atividades inerentes ao MPED (Secretaria Acadêmica, aulas, centro de informação e etc.) funcionarão no Prédio do Campus IV-UNEB, Bairro Catuaba, cidade de Jacobina-Bahia.

## 10 – CRONOGRAMA

| ETAPAS/ATIVIDADES                                 | PRAZOS                            |
|---|-----------------------------------|
| Inscrições  | 23 de maio a 15 de junho de 2016  |
| Homologação dos pedidos de inscrição              | 16 a 20 de junho de 2016          |
| Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa              | 27 de junho a 19 de julho de 2016 |
| Resultado da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa | 20/07/2016                        |
| Realização da Prova Escrita                       | 22 de julho de 2016               |
| Resultado da Prova Escrita                        | 1º de agosto de 2016              |
| Realização da Entrevista                          | 03 a 05 de agosto de 2016         |
| Resultado Final                                   | 08 de agosto de 2016              |
| Matrícula   | 10 a 12 de agosto 2016            |
| <b>Aula Inaugural</b>                             | <b>29 de agosto de 2016</b>       |

## 11– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Após a divulgação dos resultados de cada Etapa do Processo Seletivo, os candidatos terão até 24 (vinte e quatro) horas para entrar com pedido de recurso junto à Comissão de Seleção;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, à luz da legislação vigente;

11.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 12 de maio de 2016.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor



## ANEXO I – BAREMA - ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2016.2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

OPÇÃO DE LINHA:

- ( ) LINHA 1 – FORMAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES  
( ) LINHA 2 – CULTURA ESCOLAR, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE.

| ITENS DE AVALIAÇÃO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA | NOTA ATRIBUÍDA |
|---|------------------|----------------|
| <b>1. Tema do Anteprojeto</b>                                       |                  |                |
| Relevância e Originalidade  | 1,0              |                |
| Adequação à proposta do mestrado profissional                       | 1,0              |                |
| Aderência à linha de pesquisa escolhida                             | 1,0              |                |
| <b>2. Problema de pesquisa</b>                                      |                  |                |
| Delimitação do objeto a ser investigado                             | 1,0              |                |
| Articulação entre Educação e Diversidade                            | 1,0              |                |
| <b>3. Objetivos gerais e específicos</b>                            |                  |                |
| Clareza   | 0,5              |                |
| Exequividade das ações da pesquisa                                  | 1,0              |                |
| <b>4. Referencial Teórico/ Metodológico</b>                         |                  |                |
| Pertinência da fundamentação em relação ao objeto de estudo         | 1,0              |                |
| Procedimentos metodológicos (Definição da pesquisa e procedimentos) | 1,5              |                |
| <b>5. Redação</b>   |                  |                |
| Coerência e uso correto da língua portuguesa                        | 0,5              |                |
| Adequação às normas da ABNT   | 0,5              |                |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>  | <b>10,0</b>      |                |

\*Registre a seguir parecer escrito do Anteprojeto analisado. Os baremas sem os pareceres devidamente registrados, serão devolvidos aos docentes para atendimento à solicitação supramencionada.

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

\*\* Favor enviar para o e-mail do MPED até o dia 17/07/2016 a lista dos resultados dos Anteprojetos analisados.

DATA: \_\_\_\_\_

NOME DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_



## ANEXO II – BAREMA - ANÁLISE DA PROVA ESCRITA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2016.2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

OPÇÃO DE LINHA:

- ( ) LINHA 1 – FORMAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES  
( ) LINHA 2 – CULTURA ESCOLAR, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE.

| ITENS DE AVALIAÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA | NOTA ATRIBUÍDA |
|--|------------------|----------------|
| <b>1. Textualidade</b>   |                  |                |
| Argumentação teórica   | 2,0              |                |
| Síntese e reflexão em torno das ideias apresentadas                              | 1,0              |                |
| Retomada articulada e intencional do tema  | 1,0              |                |
| <b>1.1. Coesão e coerência</b>   |                  |                |
| Clareza das ideias, articulação, não contradição, progressão textual e conclusão | 1,0              |                |
| Utilização adequada dos elementos coesivos                                       | 1,0              |                |
| <b>1.2 Aspectos linguísticos</b>   |                  |                |
| Domínio da modalidade escrita formal da língua                                   | 0,5              |                |
| Seleção vocabular adequada ao gênero textual exigido                             | 0,5              |                |
| <b>1.3 Aspectos formais</b>  |                  |                |
| Letra legível  | 0,5              |                |
| Paragrafação e organização estética  | 0,5              |                |
| <b>2. Outros aspectos relevantes</b>   |                  |                |
| Diálogo pertinente com a bibliografia indicada                                   | 1,0              |                |
| Articulação com a linha escolhida e o anteprojeto de pesquisa                    | 1,0              |                |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>   | <b>10,0</b>      |                |

\*Registre a seguir parecer da Prova Escrita. Os baremas sem os pareceres devidamente registrados serão devolvidos aos docentes para atendimento à solicitação supramencionada.

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

\*\* Favor enviar para o e-mail do MPED até o dia 29/07/2016 as provas devidamente corrigidas com parecer.

DATA: \_\_\_\_\_

NOME DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_







## ANEXO III – BAREMA - ENTREVISTA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2016.2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

OPÇÃO DE LINHA:

( ) LINHA 1 – FORMAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES

( ) LINHA 2 – CULTURA ESCOLAR, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE.

| ITENS DE AVALIAÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA | NOTA ATRIBUÍDA |
|--|------------------|----------------|
| <b>1. Curriculum Vitae</b>   |                  |                |
| Vinculação profissional à Educação Básica e/ou Instituições educativas e culturais   | 1,0              |                |
| Nexo e interface com a linha de pesquisa escolhida e produções publicadas  | 1,0              |                |
| Curriculum <i>lattes</i> devidamente atualizado com os registros das experiências profissionais, publicações, comissões, participação em projetos de pesquisa e extensão e similares | 1,0              |                |
| <b>2. Interlocução da banca com o candidato</b>  |                  |                |
| Clareza das ideias, articulação, não contradição, progressão das ideias sobre questões gerais em educação  | 1,0              |                |
| Articulação entre a esfera educacional, a experiência de vida e a formação profissional  | 1,0              |                |
| Apresentação do Anteprojeto de Pesquisa dialogando de modo pertinente com a bibliografia utilizada   | 2,0              |                |
| Síntese e reflexão acerca da trajetória profissional   | 1,0              |                |
| <b>3. Outros aspectos relevantes</b>   |                  |                |
| Inter-relação explícita e bem fundamentada com a linha de pesquisa escolhida e o Anteprojeto de Pesquisa para o Mestrado Profissional  | 1,0              |                |
| Síntese e reflexão acerca da trajetória profissional   | 1,0              |                |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>   | <b>10,0</b>      |                |

\*Registre a seguir parecer conclusivo. Os baremas sem os pareceres devidamente registrados serão devolvidos aos docentes para atendimento à solicitação supramencionada.

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

\*\* Favor entregar na Secretaria do MPED até o dia 05/08/2016 com parecer.

DATA: \_\_\_\_\_

NOME DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_



## **ANEXO IV – BAREMA - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, **Inserir o nome**, Matrícula: **Inserir a matrícula ou RG** me comprometo junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade – PPED - UNEB – Campus IV-Jacobina, estar com o Currículo *Lattes* devidamente atualizado, conforme obrigatoriedade expressa no Calendário Acadêmico da UNEB.

*Lattes*: [Copiar aqui o link do *Lattes*]

Data da última Atualização: [Clique aqui para inserir uma data.](#)

Jacobina, [Clique aqui para inserir uma data.](#)

---

DISCENTE

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_